



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº181/2001.

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL
A PROFESSOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

A SR CLEOMAR CORRÊA RUMPEL, Professor Municipal, Nível 1, Classe D , o 6º Avanço Trienal, correspondente a 18 anos de efetivo Serviço, a partir do dia 01 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 09 de março de 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro nº30
Publicado 09 DE MARÇO de 2001.